

Depreciação Acumulada		Continuação...		(11.421.669)	(10.618.966)
Subtotal (c)				(11.421.669)	(10.618.966)
Total Imobilizado (a + b + c)				13.310.082	8.753.600
10. Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06: As movimentações dos bens de uso no ativo estão demonstradas a seguir:					
Ativo		2021		2022	
Objeto do Contrato	Direito de Uso	Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Direito de Uso	
Equipamentos	469.506	52.600	(265.976)	256.130	
Total	469.506	52.600	(265.976)	256.130	
Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		Total do Passivo	
2022	2021	2022	2021	2022	2021
210.974	257.597	45.156	211.909	256.130	469.506
* Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados no grupo de Imobilizado e reconhecidos segundo critérios no atendimento ao NBC TG 06 (R3), conforme nota 2.1.					
11. Intangível: Abrange ativos incorpóreos, classificados conforme NBC TG 04 (R4), sendo que foram totalmente amortizados.					
Descrição		Taxas anuais de amortização		2022	2021
Software				62.534	62.534
(-) Amortizações Acumulada		20%		(62.534)	(62.534)
Total				-	-
12. Obrigações Trabalhistas e Sociais					
Descrição		2022	2021		
Salários a Pagar		5.110.395	4.532.963		
Pensão Alimentar		35.684	38.037		
Rescisões a Pagar		36.103	51.638		
INSS a recolher Folha de Pagamento.		428.074	330.938		
FGTS a pagar		887.874	784.151		
Total		6.498.120	5.737.747		
13. Férias e Encargos					
Descrição		2022	2021		
Férias		10.907.317	11.052.733		
Encargos sobre Provisões		672.585	884.219		
Total		11.779.902	11.936.952		
14. Obrigações Tributárias					
Descrição		2022	2021		
IRRF a recolher		2.346.691	2.041.067		
INSS a recolher de Terceiros		29.864	8.916		
INSS a recolher Autônomos		22.792	31.968		
Outras retenções de terceiros		102.277	72.311		
Total		2.501.624	2.154.262		
15. Verbas de Subvenções: Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de Gestão que se seguem:					
2021		2022			
Valor Residual	Valores recebidos	Rendimentos financeiros	Consumo	Valor residual	
7.319.223	158.139.645	1.147.478	(164.713.972)	1.892.374	
*Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido (Item 12, NBC TG 07 R2). Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela SES/SP para realização das atividades do Contrato de Gestão. Consumo: Demonstra os gastos que foram empregados na Organização Social de Saúde ao longo do exercício social. Em 2022 o Hospital recebeu o total de verba que segue abaixo:					
Verba de Custeio		2022			
Contrato de Gestão nº SES-PRC-2021/32592		156.000.000			
Termo aditivo n.º 01/2022		48.000			
Termo aditivo n.º 04/2022		2.100.000			
Subtotal		158.148.000			
Termo aditivo n.º 02/22		(42.841)			
Subtotal Redução Verba		(42.841)			
Total (a)		158.105.159			
Verba de Investimento		2022			
Termo aditivo n.º 03/22		34.486			
Total (b)		34.486			
Total Valores Recebidos (a + b)		158.139.645			
Contrato de gestão nº SES-PRC-2021/32575 - Na data de 01/12/2021 a entidade celebrou um novo Contrato de Gestão com o prazo de vigência de 5 anos, com valor de repasse estimado em R\$ 780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões) de Real. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional: Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 27.866.243, e o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 24.586.802 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão para execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista é provido, substancialmente, pelo Governo do Estado de São Paulo. A continuidade operacional da Entidade dependerá da manutenção desse Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a qual está sendo apresen-					

Termo Aditivo nº 02/22 - no valor de R\$ 42.841,11 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e onze reais) e o termo aditivo nº 03/22 - no valor de R\$ 42.841,11 (Quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e onze reais) em favor do repasse de recursos financeiros de custeio no mês de setembro/2022 por ressarcimento do kit inibição adquiridos de forma centralizada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para utilização no Hospital Geral do Itaim Paulista. Termo Aditivo nº 04/22 - no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), tem por objeto o repasse de recursos de Custeio para recomposição orçamentária, destinada ao pagamento de despesas operacionais no mês de dezembro/2022. Termo Aditivo nº 03/22 - no valor de R\$ 34.486,15 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos) tem por objeto o repasse de recursos de investimentos para aquisição de equipamentos médicos hospitalares. 16. Provisão para Contingências: Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante a NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição. Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2022. Os montantes estão assim representados:					
Descrição		2022	2021		
Processos Trabalhistas		2.435.323	297.146		
Processos cíveis		1.080.669	3.439.083		
Processos tributários		151.462	117.155		
Total		3.667.454	3.853.384		
Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2022: R\$ 1.983.497,73 (Trabalhista) e R\$ 1.080.668,57 (Cível). 17. Patrimônio Líquido: Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Prevé seu Estatuto Social que em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado a uma instituição congênera, dotada de personalidade jurídica preferencialmente constituída pelas Religiosas Profetas, Irmãs de Santa Marcelina, e em não havendo, será destinado para uma instituição pública. A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista são providos em sua maior parte, pela Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Governo do Estado de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro. O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2022 é de (R\$ 27.866.243) e Déficit de (R\$ 4.019.637), e em 2021 o Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) era de (R\$ 23.846.806) e Déficit de (1.095.330). 18. Verbas Públicas: As receitas são realizadas de acordo com o que consta na nota explicativa n.º 2.1, conforme abaixo:					
Recetas realizadas de Recursos do contrato de gestão		2022	2021		
Verbas Públicas - Custeio		158.675.644	142.031.639		
Verbas Públicas - Investimentos		574.582	152.079		
Total Recetas Realizadas		159.250.226	142.183.718		
Contrato de Gestão		159.250.226	142.183.718		
19. Doações: As seguintes doações foram recebidas durante o exercício:		2022	2021		
Doações de materiais e medicamentos		339.634	241.533		
Doações de Máquinas e equipamentos		949	949		
Doações de Gêneros Alimentícios		6.545	105.279		
Total		346.179	347.761		
20. Pessoal e Encargos		2022	2021		
Pessoal Próprio		(95.476.202)	(84.393.512)		
Benefícios		(4.043.820)	(3.575.010)		
Encargos		(9.400.379)	(7.021.448)		
Total		(107.920.401)	(94.989.970)		
21. Medicamentos e Materiais		2022	2021		
Medicamentos		(18.160.991)	(18.098.580)		
Materiais de Consumo		(3.702.724)	(3.317.040)		
Total		(21.863.715)	(21.415.620)		

22. Administrativas e Gerais		2022	2021		
Descrição					
Associações de classe		(37.241)	(50.404)		
Bens de natureza permanente		(40.743)	(24.807)		
Custas legais		(386.741)	(803.592)		
Lic. Uso software		(15.451)	(16.930)		
Seguros em geral		(139.050)	(140.414)		
Outras		(8.411)	(16.056)		
Total		(627.637)	(1.052.203)		
23. Serviços de Utilidade Pública		2022	2021		
Descrição					
Água e esgoto		(1.659.245)	(559.806)		
Energia elétrica		(713.486)	(1.703.240)		
Telefone e internet		(71.672)	(64.199)		
Total		(2.444.403)	(2.327.245)		
24. Resultado Financeiro: Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados ao resultado estão demonstrados como segue:					
Receitas Financeiras		2022	2021		
Descontos Obtidos		95.635	110.479		
Atualização Monetária		1.368	431		
Subtotal (a)		97.000	110.910		
Despesas Financeiras		2022	2021		
Despesas Bancárias		(28.255)	(25.450)		
Subtotal (b)		(28.255)	(25.450)		
Total (a+b)		68.745	85.460		
25. Isenção Tributária: A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no artigo 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção. Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, "c" da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser contempladas por notas explicativas que contem a relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:					
Descrição		2022	2021		
Base de Cálculo - Ordenados e Salários		93.919.757	83.909.027		
Percentual de Contribuição		5,80%	5,80%		
Valor da Contribuição		5.447.343	4.866.724		
26. Imunidade Tributária: A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, "c" da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no art. 195, 5º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. 27. Compensações: A entidade utiliza-se de conta de compensação para controle de informações econômicas de seu interesse. Abaixo consta representado em valores os bens recebidos a título de Permissão de Uso da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, mas que não foram imobilizados em razão de não terem sido adquiridos pela própria Organização Social com verbas recebidas oriundas do Contrato de Gestão em 2022 a instituição recebeu da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo o montante de R\$ 23.544 em bens, conforme GPB nº 1025/2021, GPB 1099/2021 e GPB 205/2022. Os valores aqui apresentados não compõem o Ativo e Passivo da Entidade.					
Descrição		2022	2021		
Saldo Inicial		13.318.726	9.272.426		
Bens Recebidos a título de Permissão de Uso		23.544	4.046.300		
Total		13.342.270	13.318.726		
28. Cobertura de Seguros: A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (f) da NBC TG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:					
		Valores			
Seguradora	Modalidade Seguros	Seguro	Vencimento		
Unimed Seguros	Responsabilidade Civil	1.500.000	15/07/2023		
Allianz Empresarial	Seguro Predial	30.000.000	20/10/2023		
Porto Seguro	Seguro de Veículos	200.000	25/09/2023		
Porto Seguro	Veículo Ambulância	133.500	25/09/2023		
Porto Seguro	Seguro Equipamentos Médicos	135.500	25/09/2023		
29. Eventos Subsequentes: Para execução das atividades alíneas ao Contrato de Gestão em 2022 está previsto que a entidade receberá a título de custeio o valor de R\$ 162.240.000 (cento e sessenta e dois milhões e duzentos e quarenta mil reais) que onerará a rubrica 10.302.090.4852.000, no item 33.50.85 do Fundo Estadual da Saúde da Lei nº 141/2012, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de dezembro de 2022.					
Ir. Rosane Ghedin - Diretora Presidente					
Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador - CRC 1SP290165/O-2					

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

À Diretoria da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 27.866.243, e o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 24.586.802 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão para execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Hospital Geral "Santa Marcelina" do Itaim Paulista é provido, substancialmente, pelo Governo do Estado de São Paulo. A continuidade operacional da Entidade dependerá da manutenção desse Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado de São Paulo. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a qual está sendo apresen-

tada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos nessa relatório e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas conjuntamente. **Outras informações:** A administração das demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com

as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar distorções relevantes resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

COKINOS & ASSOCIADOS Auditores Independentes S/S
CRC-ZSP15753/O-0
José Luiz de Faria - Contador
CRC-1SP116.868/O-8 Registro CVM n.º 7.021

À Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, com a presença da Irmã Giuseppina Raineri e Irmã Carla Rosmeire Felix, ausente justificadamente a Irmã Maria Thereza Lorenzoni, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 86 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras da Organização Social de Saúde Santa Mar-

celina - Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista, encerrado em 31/12/2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela Auditoria Cokininos & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Eco-

nômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros presentes, opinou favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 15 de março de 2023. Irmã Giuseppina Raineri. Irmã Carla Rosmeire Felix

